



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 082/2022**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO SÉCULO SISTEMA DE ENSINO SÓ BABY, LOCALIZADO NA RUA RADIALISTA ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE JESUS, 89, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR HONÓRIO DANTAS & CIA. LTDA. – CNPJ 01.573.657/0001-00, PARA SÉCULO COLÉGIO E CURSO.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 057/2022, exarado no Processo n° 0008641-1/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar a mudança de denominação do Século Sistema de Ensino Só Baby, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Honório Dantas & Cia. Ltda. – CNPJ 01.573.657/0001-00, para Século Colégio e Curso.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de fevereiro de 2022.